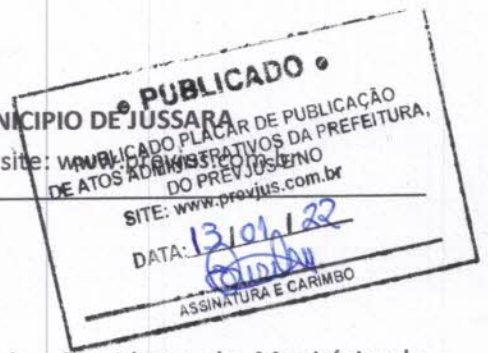




INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JUSSARA  
CNPJ 05.091.179/0001-53 – email: [prevjus@hotmail.com](mailto:prevjus@hotmail.com) – site: [www.prevjus.com.br](http://www.prevjus.com.br)



PORTARIA Nº 04, de 13 de janeiro de 2022.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jussara, Neusa Alves de Brito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 447/2007, de 17 de agosto de 2007, artigo 76, inciso X e,

Considerando a Portaria 11 de 20 de abril de 2021 que dispõe sobre a regulamentação de diárias em viagens a serviço do fundo de Previdência dos servidores do Município de Jussara,

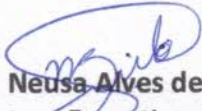
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder a servidora **DAYANA DE SOUZA SANTOS**, matrícula 24, servidora ativa da Câmara Municipal e membro do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jussara, 03 (três) pernoites e 01 (uma) diária no valor total de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), destinado ao deslocamento, hospedagem e alimentação para realização do Curso Preparatório CGRPPS e prova Apimec, nos dias 17, 18, 19 de janeiro e 10 de fevereiro de 2022;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Jussara, em 13 de janeiro de 2022.

  
**Neusa Alves de Brito**  
Diretora Executiva do Prevjus

RECIBO..... R\$ 1.250,00

Recebi do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jussara – Prevjus, a importância de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), proveniente de 03 (três) pernoites e 01 (uma) diária para cobertura de despesas conforme acima relatado.

Por ser verdade, firmo o presente.

Jussara, 13 de janeiro de 2022.

  
**Dayana de Souza Santos**  
027.608.771-24